



**PORTARIA Nº 108/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

**R E S O L V E:**

**I. CONSTITUIR** a Comissão de Alimentação Escolar do *campus* Maués, que será responsável dos trabalhos de implementação e monitoramento da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar.

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Fabiana Lavareda Dias	3335714	TAE	Presidente
02	Rafaela Batista Solimões	2358588	TAE	Membro
03	Caio Carioca de Lima	2408315	TAE	Membro
04	Fredy Veras dos Santos	2865636	DOCENTE	Membro

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. n.º 1.110 – GR/IFAM/2023